



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua Gal. Daltro Filho, 999 – Fone (54) 3366-1490/1455 – CEP 99.660-000

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício CMAS 003/2020

Campinas do Sul, 25 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito Neri Montepó

Objeto: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste atender sua solicitação acerca da inexigibilidade de chamamento público para o atendimento da SCBVCS – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campinas do Sul.

A entidade atua na prestação de serviços voluntários de urgência e emergência, bem como na orientação da população em geral sobre a prevenção e combate a incêndios e a todo e qualquer sinistro, o que vem a ser de grande importância no que tange ao interesse social, e, sendo a única com tal finalidade no município, este conselho delibera a favor da inexigibilidade de chamamento público.

Nada mais havendo a tratar, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO CORBELINI  
PRESIDENTE DO CMAS